

NISTRATIVA.

BELÉM, 22 de agosto de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 842878**Extrato da PORTARIA nº 02/2022-MP/PJ de AFUÁ**

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 002/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA Nº 02/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Município de Afuá

Assunto: acompanhar e fiscalizar a finalização e implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Afuá/PA.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 842869**Extrato da PORTARIA nº 03/2022-MP/PJ de AFUÁ**

O Promotor de Justiça de Afuá, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 003/2022-MP/PJAFUÁ que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Afuá, situada na Praça Albertino Baraúna, s/n., Centro, CEP 68.890-000 - Afuá - Pará - Fone/Whatsapp: (96) 3689- 1332.

PORTARIA Nº 03/2022-MP/PJ de AFUÁ

Polo Passivo: Município de Afuá e Governo do Estado do Pará

Assunto: acompanhar e fiscalizar a finalização das obras da nova estação de tratamento de água no município de Afuá/PA.

ADONIS TENÓRIO CAVALCANTI - Promotor de Justiça

Protocolo: 842888**EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2022:**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Mocajuba-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que tem como objetivo promover a coleta de informações e demais diligências, no sentido de mapear, acompanhar e fiscalizar a política pública referente a Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do município de MOCAJUBA-PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mocajuba-PA, situada na Travessa 7 de Setembro, s/n, (Fórum Des. Moacyr Guimarães), CEP 68.420-000, Mocajuba/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE MOCAJUBA-PA (PORTARIA Nº 3.484/2021-MP/PJG).

Protocolo: 842903**PORTARIA Nº 4639/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000581-048/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, titular da 4.ª PJ de Parauapebas/PA, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 843115**PORTARIA Nº 4637/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000698-048/2018,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS, titular da 4.ª PJ de Parauapebas/PA, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 843121**PORTARIA Nº 4640/2022-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3.º, incisos I e II da Resolução n.º 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o Inquérito Civil n.º 000066-151/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAÍDE, titular da 4.ª PJ de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto ao prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 22 de agosto de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 843104**PORTARIA Nº 0830/2022-MP/SUB-JI**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 10835 e 11922/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

Dia	Processo nº	Promotor de Justiça
10/8/2022	0000001-76.2018.8.14.0005	JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR
11/8/2022	0004281-03.2012.8.14.0005	
17/8/2022	0004623-48.2011.8.14.0005	ANTÔNIO MANOEL CARDOSO DIAS
26/8/2022	0010842-06.2013.8.14.0005	DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO
31/8/2022	0003490-67.2010.8.14.0005	ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0831/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11922/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para officiar em audiência de instrução do processo nº 0002575-38.2019.8.14.0005, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Altamira, no dia 18/8/2022, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 18 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0832/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 11089/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASS-MANN para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Paragominas, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos: